



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.330/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 15226/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **PEDRO MANOEL DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE** matrícula **47**, referente ao período aquisitivo de **08/05/2023 a 07/05/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/12/2024** à **31/12/2024**, com retorno previsto para **01/01/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2024.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de novembro de 2024.

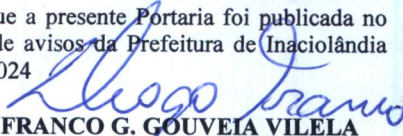
Ciente em: 26 / 11 / 2024.

Assinatura: Pedro Manoel dos Santos


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/11/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024